PORTARIA nº 22, de 09.04.2021

Altera a Portaria nº 21, de 08.04.2021, que regulamenta o procedimento para a nova eleição da Mesa Diretora no biênio 2021/2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e

considerando o requerimento apresentado pelo vereador José Osório Filho, na tarde de 09 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, § 1º, da Portaria nº 21, de 08.04.2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º .....

§1º A reunião será presencial, sendo permitida a participação por videoconferência.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova – MG, 9 de abril de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Presidente

Wellerson Mayrink de Paula – Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Junior - Secretário